



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 253, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e acompanhamento da obra referente a 1ª etapa da residência de trânsito para professores, localizada no Campus das Auroras.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e considerando o que consta no processo nº 23282.001197/2013-11,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução da obra referente a construção da 1ª etapa da residência de trânsito para professores, localizada no Campus das Auroras, contrato nº 14/2014, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF
1845293	Túlio Pinheiro Moura	[REDACTED]
1947492	Raquel Moura Goes Brito	[REDACTED]

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora